



**Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000064

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/12/02000064

<b>Número / Ano</b>	000064/2024
<b>Data / Horário</b>	02/12/2024 - 12:38:55
<b>Ementa</b>	Dispõe sobre a denominação da praça pública localizada no Povoado Canta Galo, Zona Rural de Caxingó-PI, como "Praça Luiza Pereira dos Santos" e, dá outras providências.
<b>Autor</b>	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária
<b>Número Páginas</b>	0
<b>Emitido por</b>	sec.camara

**PROJETO DE LEI N.º 013 /2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a denominação da praça pública localizada no povoado Canta Galo, zona rural de Caxingó-PI, como “Praça Luiza Pereira dos Santos” e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ,** Estado do Piauí, No uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Praça Luiza Pereira dos Santos**” a praça pública localizada no povoado Canta Galo, zona rural de Caxingó-PI.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa com o nome da praça.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes no município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Caxingó-PI, 02 de dezembro de 2024.**

Magnum Fernando Cardoso dos Santos  
Magnum Fernando Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Ofício Mensagem n.º 085/2024

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

O presente **Projeto de Lei** tem como objetivo denominar a praça pública localizada no povoado Canta Galo, zona rural de Caxingó-PI, como “**Praça Luiza Pereira dos Santos**”, em justa homenagem a uma cidadã que dedicou sua vida ao trabalho, à família e à comunidade local.

**Luiza Pereira dos Santos**, nascida em **01 de janeiro de 1949**, no município de Joaquim Pires-PI, foi uma moradora marcante do povoado Canta Galo desde **12 de dezembro de 2008**. Exerceu papel fundamental na comunidade, sendo reconhecida por sua generosidade e dedicação.

Faleceu no dia **30 de junho de 2024**, aos 75 anos, deixando um legado de amor e união entre seus **6 filhos, 23 netos e 14 bisnetos**, que continuam a perpetuar sua memória e seus valores.

A denominação desta praça é uma forma de prestar uma merecida homenagem a esta cidadã que tanto contribuiu para o fortalecimento da identidade e do bem-estar do povoado Canta Galo.

Para viabilizar a implementação desta Lei e assegurar sua tramitação célere, solicitamos regime de **urgência especial**, com a dispensa dos prazos regimentais, a fim de garantir a rápida aprovação do presente projeto.

Contando com o apoio e a aprovação de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Caxingó-PI, 02 de dezembro de 2024.



Magnum Fernando Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal